



Foto: Andréa Régis Barros/PCF

## CTTU lança "Bate-Pronto", sistema de registro eletrônico para acidentes de trânsito sem vítima no Recife



Foto: Cortesia

A partir desta sexta-feira (17), o Recife passa a contar com o "Bate-Pronto". Um sistema de registro eletrônico para o preenchimento e emissão de boletim de ocorrência de acidentes de trânsito sem vítimas ocorridos na capital pernambucana. A iniciativa é da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (Semoc), da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) e da Empresa Municipal de Informática (Emprel), que desenvolveu o sistema. Com a medida, a CTTU passa a ter um serviço próprio, garantindo maior autonomia e facilidade aos condutores, que não deverão mais aguardar a chegada de agentes de trânsito no local para registrar o acidente. Dessa forma, haverá menos contato entre os agentes de trânsito e os cidadãos, que também passarão menos tempo na via, o que diminui o risco de transmissão do novo coronavírus. O registro será feito pelo próprio cidadão através do site [cttu.recife.pe.gov.br](http://cttu.recife.pe.gov.br).

Após se envolver em um acidente de trânsito sem vítima, o cidadão deverá acessar o site [cttu.recife.pe.gov.br](http://cttu.recife.pe.gov.br) e preencher o formulário para emissão do boletim de ocorrência de trânsito. A ação pode ser feita no momento da ocorrência ou até 24h após o momento do acidente, a depender da comodidade do cidadão. O link será responsivo ao celular, o que dá a possibilidade do procedimento ser realizado no smartphone. Além disso,

também será possível anexar imagens da colisão. A partir daí, as informações serão analisadas pela CTTU e, dentro do prazo máximo de até três dias úteis, o cidadão poderá fazer o download do documento na área "acompanhe aqui". O documento terá validade para medidas administrativas junto às empresas seguradoras. É importante lembrar que o Boletim de Ocorrência não é uma declaração sobre qual parte envolvida está certa ou errada.

Em 2019, 80% dos acidentes de trânsito registrados pela CTTU foram sem vítimas, o que totaliza 8.507 acidentes no ano. A medida, além de dar maior autonomia ao cidadão, colabora para que a CTTU atenda com mais agilidade os acidentes com vítimas e possa atuar com mais rapidez em locais que necessitam de reforço para segurança viária e monitoramento do tráfego. Além disso, com a facilidade para gerar boletins de ocorrência, a CTTU prevê que os dados sobre acidentes de trânsito sem vítimas serão mais precisos. É possível, inclusive, que eles cheguem a aumentar devido à facilidade de realizar o registro. Dessa forma, as intervenções no trânsito poderão ser feitas com maior precisão, baseadas em dados mais específicos.

É importante reiterar que, em caso de acidentes com vítimas, o cidadão ainda deve acionar a CTTU, além dos órgãos responsáveis – Samu, Instituto de Criminalista (IC) ou Corpo de Bombeiros. Enquanto o

veículo não puder ser retirado da via, os agentes irão auxiliar na operação do trânsito e assegurar a mobilidade no local. Além disso, a CTTU também deve ser acionada em casos que o condutor apresentar suspeitas de embriaguez.

Segundo a presidente da CTTU, Taciana Ferreira, a iniciativa colabora para a entrega de um serviço cada vez menos burocrático e de qualidade à sociedade. "Com a novidade, a CTTU dá continuidade à modernização dos serviços oferecidos, além de dar mais praticidade ao cidadão. Assim, o condutor ganha tempo, já que não irá mais esperar o agente de trânsito chegar ao local, uma vez que terá autonomia para registrar online o Boletim de Ocorrência em caso de acidente sem vítimas", disse.

De acordo com o Artigo 178 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o condutor envolvido em acidente sem vítima deve tomar as medidas necessárias para retirar o veículo da via, garantindo a segurança e fluidez do tráfego. Caso contrário, a atitude é caracterizada como infração média e está passível de multa no valor de R\$ 130,16, além de quatro pontos da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O "Bate-Pronto" foi desenvolvido mediante convênio entre a CTTU e a Empresa Municipal de Informática (Emprel), que desenvolveu o sistema a partir de informações e processos apresentados pela equipe técnica da CTTU.

## CTTU implanta ordenamento de trânsito no Iburá para melhorar fluidez no entorno do terminal de ônibus Três Carneiros

Para garantir mais segurança viária em torno do Terminal de Três Carneiros Baixo, no bairro do Iburá, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (Semoc) e da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), implantou, na segunda-feira (13), um disciplinamento de trânsito no local. A ação consiste no ordenamento de estacionamento em toda a quadra, composta pelas avenidas Terra Branca e Campo Verde, e pela Rua Igarapeba. A intervenção deu mais fluidez às vias por onde passam transportes públicos. Além disso, a

Autarquia implantou mão única no trecho da Avenida Terra Branca para facilitar a manobra dos motoristas de ônibus ao realizarem embarque e desembarque dos passageiros.

Antes, para acessar o terminal que fica localizado na Avenida Campo Verde em direção a Prazeres, os coletivos faziam manobras de ré nesta via e na Rua Igarapeba, o que causava transtornos naquela circulação. Com a mudança, a Avenida Terra Branca passa a ser mão única em direção à Rua Igarapeba, viabilizando o giro de quadra e o acesso à parada de ônibus com uma única

manobra, mais segura para os motoristas e pedestres. Para os veículos de passeio, a circulação não muda.

Esta é mais uma das intervenções que ordena o trânsito em vias com foco no transporte coletivo dentro dos bairros. Comunidades como as do Jordão, Alto do Mandu e Várzea já foram contempladas com sinalização e ordenamento de estacionamento, além da implantação de câmeras de videomonitoramento para monitorar o tráfego nestas áreas e coibir irregularidades que impedem a mobilidade das pessoas.

### Endereço

Av. Cruz Cabugá, 304  
Santo Amaro | Recife- PE  
CEP: 50040 000

### Contato:

Fone: 3355-5300

### Teleatendimento 24h:

0800 081 1078

### Site:

[cttu.recife.pe.gov.br](http://cttu.recife.pe.gov.br)

### Geraldo Julio

Prefeito do Recife

### Luciano Siqueira

Vice-Prefeito do Recife

### João Braga

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

### Taciana Ferreira

Presidente da CTTU

### Carlos Eduardo Santos

Chefe do Gabinete de Imprensa

### Iara Lima

Diretora executiva do Gabinete de Imprensa

### Neide Queiroz Andrade

Juliana Marques  
Redação

### Heitor Pontes

Projeto gráfico

### Caio França

Diagramação